



Número: **0003767-60.2005.8.15.0751**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **Juizado Especial Misto de Bayeux**

Última distribuição : **15/09/2005**

Valor da causa: **R\$ 12.000,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Material**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
<b>CICERO ALVES DOS SANTOS (AUTOR)</b>		<b>JAILTON CHAVES DA SILVA (ADVOGADO)</b>	
<b>MAPFRE (REU)</b>		<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
70506 854	17/03/2023 10:23	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAYEUX/PB

Processo: 00037676020058150751

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CICERO ALVES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Cumpre esclarecer que os ofícios expedidos nos autos estão constando apenas ordem para fornecer extrato de conta, todavia há bancos com mais de uma conta bloqueada, conforme relação abaixo.

Além disso, a fim de otimizar o trâmite e os desbloqueios, **vem postular que os ofícios sejam expedidos já constando a ordem para desbloquear o valor e providenciar a juntada do comprovante de desbloqueio nos autos**, pois apenas com ordem para verificar o bloqueio, as respostas já costumam ser demoradas e depois há necessidade de nova manifestação para novo ofício com a ordem de desbloqueio.

Por fim, ratificando os bloqueios e as Instituições envolvidas, conforme constou na petição ID 67970653, segue tabela abaixo com os bancos (Bradesco, Itaú e Santander possuem dois bloqueios em cada), número de ID, protocolo e valor, ressaltando que os subsídios ratificam os bloqueios já consta nos autos.

ID	BANCO	PROTOCOLO
96046	BANCOOB	20070000727538
96204	BANCO DO BRASIL	20070000727538
96211	BRADESCO	20070000727538 – Ag. 23728 CC 283339
96212	BRADESCO	200700020070000727538 – Ag. 23728 CC 506907
96254	BANRISUL	20070000727538
96345	ITAU	20070000727538
96346	ITAU	20070000727538 – Ag. 0910 – CC 251123
98617	SICREDI	20070000727538 – Ag. 0910 – CC 72214
98625	AMAZONIA	20070000727538
99005	SANTANDER	20070000727538 – Ag. 438 CC 1500000018
99045	SANTANDER	20070000727538 – Ag. 3698 CC 130000587
98967	NORDESTE	20070000727538
98994	CEF	20070000727538

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BAYEUX, 16 de março de 2023.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**15477 - OAB/PB**

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/03/2023 10:23:40  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031710234019900000066523344>  
Número do documento: 23031710234019900000066523344

Num. 70506854 - Pág. 2